

PORTARIA Nº 046/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 0151/2021, publicada no DOE nº 28.080, do dia 09 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 210 dias, o prazo para finalização dos trabalhos estipulado por meio da Portaria nº 0151/2021 à Comissão para estudo e implantação de processo de Contratação Temporária de Analistas para atuarem em projetos de desenvolvimento de Solução de Software no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a partir do dia 08/11/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 de março de 2022.

ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c1c3f94

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar